

002515k MARIO AUGUSTO SILVA PINTO	0000000419706902	41 = 51.25	49 = 122.50	50.00	N/A	223.75	433
000770f CYNTHIA DE SOUZA ALMEIDA SERVA	0000000005090889	42 = 52.50	48 = 120.00	50.00	N/A	222.50	434
002842d PAULO ERICK LOPES	0000000298866389	58 = 72.50	40 = 100.00	50.00	N/A	222.50	435

**435 Candidato(s) nesta opção**

**GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
**Especialista em Políticas Públicas**  
**DATA DE EMISSÃO: 13/08/2009**

**DEFICIENTES HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS)****Cargo: A01 - ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS I**

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CONHEC. GERAIS	CONHEC. ESPECÍFICOS	DISCURSIVA	TÍTULOS	PONTOS	CL.DEF
002066h	LUCIANA GONCALEZ	0000000439611015	61 = 76.25	55 = 137.50	85.00	N/A	298.75	1
001841h	JULIO CESAR LAURENTINO ALVES	0000000241491344	49 = 61.25	54 = 135.00	75.00	5.00	276.25	2
000852h	DARCIO CLEMENTI	0000000065603709	42 = 52.50	44 = 110.00	75.00	N/A	237.50	3

**3 Candidato(s) nesta opção**

EDITAL Nº 09/2009 DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A Comissão de Concurso Público da Secretaria de Estado de Gestão Pública, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução SGP nº 15, de 7 de outubro de 2008 e nos termos do Edital nº 1/2009, de 03 de março de 2009, torna pública a abertura de matrícula no Curso de Formação, Terceira Etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Especialista em Políticas Públicas I, cuja organização e execução ficarão a cargo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DA CONVOCAÇÃO E DA MATRICULA DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. Ficam convocados para matrícula no Curso de Formação - Terceira Etapa - do Concurso Público - para provimento de cargos de Especialista em Políticas Públicas I, os candidatos classificados, de acordo com a classificação final publicada no Diário Oficial de 15/08/2009 (EDITAL Nº 08/2009), para a referida etapa.

1.1. As matrículas para o Curso de Formação deverão ser realizadas através do sítio da Unidade Central de Recursos Humanos, <http://www.recursoshumanos.sp.gov.br>, da Secretaria de Gestão Pública, até que o quadro de vagas (150), colocadas em concurso, esteja completo em 28 de agosto de 2009, observada a lista de classificação final, de acordo com as seguintes chamadas a serem divulgadas no mesmo sítio:

Primeira Chamada - período: das 12:00 horas do dia 17/08/2009 às 18:00 horas do dia 23/08/2009, os 150 primeiros classificados (considerada a lista geral = 147 e lista especial = 3).

Segunda Chamada - período: das 8:00 horas do dia 24/08/2009 às 18:00 horas do dia 25/08/2009, a partir da 151ª classificação até o número de vagas resultantes do não preenchimento na 1ª chamada, se for o caso.

Terceira Chamada - período: das 8:00 horas do dia 26/08/2009 às 18:00 horas do dia 27/08/2009, a partir da classificação obtida após a Segunda Chamada até o número de vagas resultantes do não preenchimento na Segunda Chamada, se for o caso.

1.2. O candidato só poderá realizar a matrícula no Curso de Formação, no prazo estabelecido na chamada para o qual foi convocado.

1.3. O candidato que deixar de realizar a matrícula no Curso de Formação, por intermédio do mencionado sítio e no prazo determinado de sua respectiva chamada, ficará automaticamente eliminado do Concurso Público, independente da classificação obtida, nos termos do subitem 1.2, do capítulo XII do Edital SGP nº 1, de 03 de março de 2009.

1.4. A relação dos candidatos matriculados e selecionados para o Curso de Formação - Terceira Etapa do Concurso Público - será publicada, no Diário Oficial do Estado, em 29/09/2009, considerados os demais candidatos eliminados para todos os efeitos, deste Concurso.

2. No caso de candidato servidor público do Estado de São Paulo, este deverá apresentar declaração do órgão setorial de recursos humanos correspondente, convalidada pelo dirigente do órgão de lotação, comprovando essa condição, e afastando-o para participar do Curso de Formação, em regime integral e dedicação exclusiva, formalizando sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no artigo 8º na Lei Complementar nº 1.034/2008.

2.1. A declaração e a formalização de opção a que se refere o item 2 deverão ser entregues na sede da FUNDAP, no período de 31/08/2009 a 04/09/2009, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 05411-902, A/C Setor de Protocolo, em envelope do qual deverá constar:

Concurso Público para Especialista em Políticas Públicas I, 2009  
 Secretaria de Gestão Pública  
 (nome do candidato).

2.2. O candidato servidor público estadual que deixar de apresentar a declaração e a opção de que trata o subitem 2.1, no prazo fixado, arcará com eventuais responsabilidades decorrentes.

**II - DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. O Curso de Formação, de caráter eliminatório e classificatório, constitui a Terceira Etapa do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista de Políticas Públicas I, em conformidade com o Edital SGP nº 1, de 03 de março de 2009.

1.1. Será eliminado do Concurso Público o candidato que durante o Curso de Formação:

a) se afastar por qualquer motivo e não frequentar no mínimo 95% das horas previstas para o Curso de Formação (480 horas); nos termos do Capítulo III deste edital;

b) obtiver nota final na Avaliação Final do Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis;

1.2. Será atribuída pontuação igual a zero ao candidato que durante as avaliações do Curso de Formação:

a) não comparecer, em local, dia e horário fixados, a qualquer das avaliações;

b) for surpreendido, durante qualquer avaliação, comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação ou fazendo uso de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como de máquina calculadora, agendas eletrônicas e similares, telefone celular, BIP, pager, walkman, entre outros.

2. O Curso de Formação tem como objetivo capacitar e avaliar o candidato em relação a:

2.1 planejar, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas.

2.2 formular e promover a articulação de programas e parcerias estratégicas entre os setores público e privado.

2.3 desenvolver, negociar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão voltados para resultados.

2.4 desenvolver, coordenar, monitorar e avaliar os instrumentos de gestão, privilegiando a intersectorialidade, nos âmbitos estratégico, tático e operacional.

2.5 construir, analisar e avaliar indicadores para o acompanhamento da execução de programas, ações e projetos.

3. O Curso de Formação terá a duração de 480 (quatrocentas e oitenta) horas, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 31/08/2009 a 04/12/2009, sob a responsabilidade da

Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP.

3.1. O Curso de Formação realizar-se-á, na modalidade presencial, em duas fases: formação geral e formação específica, desenvolvido por diversas metodologias de trabalho, tais como: palestras, aulas, seminários, análise de casos, atividades individuais e em grupo, leituras e estudos dirigidos, com vistas à consecução dos objetivos propostos.

3.2. A formação geral será ministrada em módulos no período de 31/08/2009 a 10/11/2009 e terá carga horária de 320 (trezentas e vinte) horas para o desenvolvimento do conteúdo programático para todos os candidatos habilitados.

3.3. A formação específica será ministrada no período de 11/11/2009 a 04/12/2009 e terá a carga horária de 160 (cento e sessenta) horas para a realização de Estudo Aplicado, em áreas específicas de governo: Segurança Pública e Administração Penitenciária, Saúde, Educação, Infra-Estrutura e Cidadania.

3.4. As vagas para a formação específica serão distribuídas na seguinte conformidade: 40 (quarenta) vagas para a área de Educação; 40 (quarenta) vagas para a área de Segurança Pública e Administração Penitenciária; 30 (trinta) vagas para a área de Saúde e 40 (quarenta) vagas para área de Infra-Estrutura e Cidadania.

3.5 As vagas para as áreas específicas serão preenchidas mediante interesse dos candidatos obedecendo à lista de classificação final da Segunda Etapa do Concurso Público.

3.6 A área de atuação do servidor, depois de nomeado, ficará a critério da Administração.

3.7 - O Curso de Formação será ministrado de segunda a sexta-feira, em período integral - das 9 horas às 18 horas e 30 minutos - e, em casos excepcionais, poderão ser desenvolvidas atividades curriculares aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno, nos termos do que estabelece o item 2.2 do Capítulo XII do Edital SGP nº 1, de 03 de março de 2009, cabendo a FUNDAP dar ciência aos candidatos com antecedência mínima de 2 (dois) dias.

4. O Curso de Formação será realizado, na sede da FUNDAP, na Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 05411-902.

4.1. O candidato matriculado no Curso de Formação fica convocado, excepcionalmente, a se apresentar no dia 31 de agosto de 2009 às 8:00 horas na sede da FUNDAP, no endereço citado.

4.2. Durante o Curso de Formação, o candidato deverá se apresentar, observado o calendário fixado pela FUNDAP, 15 (quinze) minutos antes do início previsto para as atividades curriculares.

4.3. Não serão admitidos atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do início previsto para cada uma das atividades curriculares, sendo registrada ausência para os atrasos superiores.

5. A grade curricular e o cronograma das atividades serão entregues ao candidato pela FUNDAP no início do Curso de Formação.

6. Somente será admitido nas salas de aulas e de avaliações o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

6.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

**III - DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. Será eliminado do concurso o candidato que durante o Curso de Formação dele se afastar por qualquer motivo e não frequentar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) das horas para ele previstas, (480 horas), nos termos do Capítulo II deste edital.

2. As ausências, em nenhuma hipótese, serão consideradas justificadas para fins do limite previsto no item 1 deste Capítulo.

3. Serão considerados, para os fins previstos no item 1 deste Capítulo, os atrasos superiores a 15 (quinze) minutos do início previsto para cada uma das atividades curriculares, conforme disposto no item 4.3 do Capítulo II deste edital.

4. As ausências registradas serão consideradas para fins de desconto no pagamento da Bolsa de Estudo de que trata o Capítulo VI deste edital.

5. Ultrapassado o limite previsto no item 1 deste Capítulo, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso e identificado do fato, no primeiro dia de atividades subsequente à constatação do evento, ficando vedada sua participação nas demais atividades curriculares e respectivas avaliações.

5.1. Fica cessado o direito à percepção da Bolsa de Estudos, de que trata o Capítulo VI deste edital, a partir da data em que for constatado o disposto neste item.

**IV - DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO**

1. O Curso de Formação contará com avaliações parciais e final.

1.1. As avaliações parciais ocorrerão ao final de cada um dos módulos, contemplando o conteúdo programático ministrado.

2. O candidato poderá obter no máximo 100 (cem) e no mínimo 60 (sessenta) pontos durante o Curso de Formação.

3. As avaliações ocorrerão em dias determinados e fixados em cronograma, a ser distribuído no início do Curso de Formação, pela FUNDAP.

4. Não haverá segunda chamada de qualquer avaliação, independente do motivo alegado pelo candidato para o atraso ou ausência do candidato, bem como não haverá aplicação de avaliação fora do local, data e horário fixados.

5. Os resultados das avaliações parciais serão divulgados por intermédio do sítio da FUNDAP, [www.fundap.sp.gov.br](http://www.fundap.sp.gov.br), e

ficarão disponibilizados pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

6. O resultado final da Terceira Etapa do Concurso Público - Curso de Formação - será publicado pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Estado, e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAP, [www.fundap.sp.gov.br](http://www.fundap.sp.gov.br).

V - DO RECURSO DO RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES DO CURSO DE FORMAÇÃO

1. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, do resultado final do Curso de Formação, do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista de Políticas Públicas I, endereçado à Comissão de Concurso, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar de sua publicação.

2. Os recursos a que se refere o item 1 deste Capítulo deverão ser remetidos através dos Correios, por SEDEX ou correspondência com Aviso de Recebimento (AR), à Fundação do Desenvolvimento Administrativo de São Paulo - FUNDAP (A/C Setor de Protocolo - Ref.: Recurso/Secretaria de Gestão Pública), na Rua Cristiano Viana, 428 - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 05411-902.

3. Não será dada, em hipótese alguma, vista das avaliações aplicadas durante o Curso de Formação.

4. Somente serão conhecidos os recursos interpostos nos termos do item 2 deste Capítulo.

5. O resultado das decisões dos recursos interposto, do resultado final do Curso de Formação do Concurso Público para provimento de cargos de Especialista de Políticas Públicas I, será publicado pela Secretaria de Gestão Pública do Estado de São Paulo, no Diário Oficial do Estado, e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAP, [www.fundap.sp.gov.br](http://www.fundap.sp.gov.br).

**VI - DA BOLSA DE ESTUDO MENSAL**

1. Durante o período de realização do Curso de Formação, de que trata este edital, o candidato fará jus a bolsa de estudo mensal, proporcional aos dias frequentados, no valor corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do valor dos vencimentos atribuídos à Classe I, Nível 1 do respectivo cargo, R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

1.1. No caso de servidor público do Estado de São Paulo, este poderá, mediante autorização do Titular da Pasta na qual encontra-se classificado, ser afastado do exercício das atribuições de seu cargo ou função-atividade que exerce, durante o período do Curso de Formação, sem prejuízo das demais vantagens do cargo ou função-atividade, sendo-lhe facultado optar pela respectiva retribuição, conforme § 3º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.034/2008.

2. A bolsa de estudos mensal será paga mediante depósito em conta corrente individual do candidato junto ao Banco Nossa Caixa S.A. no 5º dia útil de cada mês, relativo ao mês anterior de curso.

2.1. O candidato deverá apresentar os dados relativos à conta bancária, na instituição financeira citada neste item no período de 31/08/2009 a 04/09/2009, junto à Secretaria Escolar da FUNDAP, por intermédio de formulário próprio, de acordo com anexo deste Edital, executuados os candidatos servidores públicos estaduais, optantes pela remuneração do cargo/função-atividade.

2.2. O candidato que deixar de apresentar o formulário, de que trata o subitem 2.1., no prazo fixado, arcará com eventuais responsabilidades ou danos decorrentes.

3. Sobre a bolsa de estudo mensal de que trata este Capítulo incidirão os descontos previstos em lei.

4. Para os servidores públicos do Estado de São Paulo afastados nos termos do subitem 1.1, ficam mantidas as contribuições previdenciárias e de assistência médica incidentes sobre a retribuição do cargo de que é titular ou da função-atividade de que é ocupante, conforme § 4º do art. 8º da Lei Complementar nº 1.034/2008.

5. O servidor público a que se refere o subitem 1.1, se eliminado do presente Concurso Público, voltará a ter exercício no cargo ou função-atividade da qual foi afastado, considerando-se de efetivo exercício apenas o período frequente no Curso de Formação, sendo as ausências no referido curso consideradas como faltas justificadas nos termos da legislação.

6. Aos servidores públicos do Estado de São Paulo, a que se refere o subitem 1.1 serão fornecidos atestados mensais de frequência, expedidos pela FUNDAP, aos órgãos setoriais de recursos humanos a que pertencerem.

7. Demais despesas decorrentes da participação no Curso de Formação - 3ª Etapa do Concurso Público correrão as expensas dos candidatos.

**VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A FUNDAP entregará aos candidatos, no primeiro dia do Curso de Formação, caderno no qual se achará a grade curricular, o cronograma das atividades curriculares e das avaliações e instruções necessárias aos bom aproveitamento do Curso.

2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Concurso Público Secretaria de Gestão Pública e pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP.

**JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA****FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO 2006 - FUNDAÇÃO CASA-SP, CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REALIZADO PELA VUNESP, A COMPARECER NO LOCAL E DATA INDICADO ABAIXO, PARA ANUÊNCIA DE VAGA CONFORME CÓDIGOS DOS CARGOS, DE ACORDO COM O ITEM 77 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

ORDEM DE APRESENTAÇÃO:

LOCAL

DATA/HORÁRIO

CÓDIGO DO CARGO-CARGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

RUA FLORENCIO DE ABREU 848 - TERREO - LUZ/SP

DATA: 20/08/2009 HORÁRIO: 10:00HORAS

Macro 01 - SP

063-ANALISTA ADMINISTRATIVO/ ADVOGADO

68/FRANCISCO FERRAZZI NETO/7974235

**SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA**

**ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA**

ACADEMIA DE POLÍCIA

“Dr. Coriolano Nogueira Cobra”

Secretaria de Concursos Públicos

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA (IP-1/2009)

A presidência do concurso em epígrafe torna pública a prorrogação das inscrições até o dia 21 de agosto de 2009, às 16 horas. O prazo para entrega dos documentos dos candidatos que se inscreverem com base na Lei 12.782/07 (Lei de Redução de Taxa) e na Lei Complementar 683/92 (Lei de Portadores de Deficiências), fica estendido até o dia 26 de agosto de 2009, obedecida a forma já estabelecida. Ficam mantidas as demais condições do Edital de Abertura.

Academia de Polícia “Dr. Coriolano Nogueira Cobra”

Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2008)

A presidência do concurso em epígrafe, com fundamento no item V3, “b” do Edital de Abertura, torna pública a relação dos candidatos desligados do certame em razão do não comparecimento para o exame psicotécnico e ou teste de aptidão física, com Edital de Convocação publicado no D.O.E. de 08 de julho de 2009.

NOME RG

ADRIANO CARLOS TARDOQUE 219679216

ALESSANDRO ERMINI 401310887

ALESSANDRO ZANETE 298012674

ALEXANDRE WANG 282272513

ANA PAULA MAZZUCHELLI 344679372

ANATOLIO SOARES MARMORATO DE ALMEIDA NOGUEIRA 244985479

ARMANDO FERREIRA CALADO JUNIOR 343956226

BRUNO ALESSANDER BARBOZA DE ALMEIDA 343262642

CAIO CESAR ALONSO GILLO 434978188

CARLA APARECIDA MARQUES 338241243

CARLA BACCHIN FERNANDES DE MORAES 00029379960X

CLAUDIO JOSE DA SILVA 231256061

CRISTIANO RODRIGUES 53488137

DANIEL DOMINGOS DA SILVA 334354080

DANIEL OMURO LUPETTI 272641315

DANIELA ELISA DE ANDRADE MIOTO 17859212

DANILO DE MORAES 447236556

DANILLO GEBARA RAZUK 00027631329X

DAVID DE OLIVEIRA 454740189

DIEGO VICENTINI JANUARIO 041958413

EDIGAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR 283544880

EDUARDO COLUCCI NETO 222186306

ELIANE BORGES 183669289

ERICK PAULUS DUARTE MENDES 166964438

EVANDRO RALFI MUTSUO NAKANO 403802180

FABIO ALVES GONCALVES 327360550

FRANCISMARY PEREZ PIVELLO BRUNIERA 00028153102X

GABRIEL SILVESTRE 337544645

GILBERTO ISSAMU KUMURA 128723981

HAROLDO BOTELHO FERRANTE 251449695

HENRIQUE LARANJEIRA BARBOSA DA SILVA 258264718

ICARO RAFAEL EUSTACHIO DA SILVA 4348764711

JACKSON MARCIO ZAREBSKI 229638399

JAMILLE RODRIGUES CALIL DAHER 332503112

JOSE MAURO DE CAMARGO 342386074

LEONARDO BISPO DE SOUZA 355661767

LUCAS INCERPI AGENTILHO 4356926166

LUIS FERNANDO BIANCO OZEAS 34